

## DETERMINA

Art. 1.º A redação do subitem 3.3.3 da Portaria nº 56/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando alterada e prorrogada a data nela estabelecida, de 5/7/2021 para 9/8/2021:

“3.3.3 vigorará até o dia 9 de agosto de 2021, podendo ser revista a qualquer tempo”.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 2 de julho de 2021.

**Roberto Zaninelli Covelo Tizon,**  
Diretor.

107570/2021

## Defensoria Pública do Estado

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre os partícipes para dar efetividade ao Projeto de extensão Observatório de Direito Constitucional, no âmbito do Departamento de Prática Jurídica (DPJ-UFPR), que visa promover apoio à assistência jurídica prestada pela Defensoria, através da elaboração de minutas de petições iniciais, pareceres jurídicos e estudos de casos, especialmente quando envolvam ações constitucionais.

**NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:** 16.902.692-0

**FISCAL (DPEPR):** Júlio César Duailibe Salem Filho (Núcleo da cidadania e Direitos Humanos), Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva (Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher), Thaisa Oliveira dos Santos (Núcleo Cível).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

107261/2021

## RESOLUÇÃO DPG 112, DE 2 DE JULHO DE 2021

*Designa Defensores(as) Público(as) para titularidade e Chefia de Núcleo Especializado e estabelece acumulação de funções*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a fruição de licença maternidade pela Defensoria Pública Mônia Regina Damião Serafim;

## RESOLVE

**Art. 1.º.** Designar o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO** como titular da 20ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Ponta Grossa com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar.

**Parágrafo único.** Fica o Defensor Público mencionado no *caput* exonerado da função de Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH) e designado extraordinariamente para auxiliar na transição de Chefia do referido Núcleo Especializado até dia 9 de julho de 2021.

**Art. 2.º.** Designar a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), a partir do dia 6 de julho de 2021, afastando-a temporariamente de sua titularidade e acumulação, respectivamente 24ª na Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública e na 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

**Art. 3.º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

107600/2021

## PORTARIA Nº 08/2021

## ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Elisabete Aparecida Arruda da Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

## ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME                 | CARGO               | PERÍODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------|---------------------|-------------------------|------------|------------|
|                      |                     |                         | INÍCIO     | FIM        |
| FLAVIA YURI YAMAZAKI | AGENTE PROFISSIONAL | 01/01/2020 A 31/12/2020 | 21/09/2021 | 08/10/2021 |

## LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME                 | CARGO               | PERÍODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|----------------------|---------------------|-------------------------|------------|------------|
|                      |                     |                         | INÍCIO     | FIM        |
| FLAVIA YURI YAMAZAKI | AGENTE PROFISSIONAL | 01/01/2020 A 31/12/2020 | 27/07/2021 | 13/08/2021 |

Londrina, 30 de junho de 2021.

ELISABETE APARECIDA ARRUDA DA SILVA  
COORDENADOR(A)  
SEDE LONDRINA/PR

107249/2021